



SÃO JOÃO DO OESTE - SC



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
O município mais alfabetizado do Brasil

DECRETO Nº 082/15, DE 24/09/2015.

**NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE
BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 90 e 91 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Municipal de Avaliação de bens, com o objetivo de avaliar o imóvel rural matrícula nº 1.034, com área de 6.100m² com benfeitorias, prédio escolar municipal em alvenaria, desativado, medindo 72,59 m² de área construída sobre o mesmo.

I – Vítus Ritter – Secretário de Administração, Finanças e Planejamento;

II - Graziela Kerkhoff – Engenheira Civil;

III – Euclides Kemmerich – empresário do setor de comercio de materiais de construção e construção civil;

IV – Antônio Bracht - empresário do setor de comercio de materiais de construção;

V - Volnei Anschau – empresário do setor imobiliário;

VI - Vilmar Lohmann - Presidente da ACISJO – Associação Comercial e Industrial de São João do Oeste.

Art. 2º. Deverá a Comissão designada apresentar o relatório resultado da avaliação do imóvel (lote e benfeitorias) até o dia 1º/10/2015.

Art. 3º. Esta nomeação não conta ônus para os cofres municipais por se tratar de serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 24 de setembro de 2015.


SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal